



RESOLUÇÃO SEI Nº 9808821/2021 - SAS.UAC

Joinville, 13 de julho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 047 de 13 de julho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de julho de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de trabalho – reajuste de 20% para o Casa de Passagem Vó Joaquina. O presente plano tem por objetivo o auxílio financeiro visando a oferta de até 20 vagas para usuários em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de moradia, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de sustento e/ou risco social no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Modalidade Casa de Passagem – Proteção Social Especial – Alta Complexidade;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 9809631.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9808821** e o código CRC **3C183397**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.151390-5

9808821v4

Plano de Trabalho - 1/3

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornsheim Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 227.041-75 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade Proponente Casa da Vó Joaquina				CNPJ 10.447.952/0001-01
E-mail: casadepassagemvojoaquina@gmail.com				
Endereço Rua: Erivelto Martins, 669 – Ulysses Guimarães				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.230-642	DDD Telefone (47) 3426-6601	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 45.618-7	Banco Do Brasil		Agência 0828-1	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Jacila de Souza Barbosa				CPF 900.246.567-04
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 5204611 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Erivelto Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville SC				CEP 89.230-642



Plano de Trabalho - 2/3

2 – Descrição

Título: CASA DA VÓ JOAQUINA	Período de Execução
	Início: APE – Término – 18.12.2021
<p>Objeto: A conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de adultos e famílias que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda em trânsito e sem condições de autossustento, no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - Modalidade casa de passagem, Proteção Social Especial - Alta Complexidade.</p> <p>Justificativa: A Casa da Vó Joaquina já faz este trabalho de acolhida a muitos anos, com doações de comida, roupas, cobertores, etc, entretanto, sem um programa de diagnóstico e encaminhamento regulamentado. Sendo assim, com essa experiência e demanda comprovada na cidade e na região de onde encontra-se situada a Casa, sendo esta uma referência no assunto, sabendo do reconhecimento do município e demais equipamentos da assistência social da importância e urgência de regulamentarmos e profissionalizarmos a Casa da Vó Joaquina para "Casa de Passagem" na Proteção Social Especial - alta Complexidade, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, trabalhando em conjunto com demais equipamentos do município. Por esse motivo e tendo em vista o grande número de casos registrados dessa demanda no município, acreditamos que o presente plano de trabalho vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.</p>	

* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Mês R\$	Valor Total Anual R\$
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - Modalidade Casa de passagem, em atividade no Município .	R\$ 37.991,34	R\$ 455.896,08

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição da Ação da Contrapartida Social
01	Como contrapartida social a Entidade ofertará até 20 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - Modalidade Casa de passagem, Proteção Social Especial - Alta Complexidade, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, executando o acolhimento provisório em estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade, previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.

Plano de Trabalho - 3/3

5 – Cronograma de Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza.	R\$ 37.991,34	R\$ 455.896,08

6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	20º mês – agosto/2021	21º mês - setembro/2021	22º mês – outubro/2021	23º mês – novembro/2021	24º mês – dezembro/2022
01	R\$ 31.659,45	R\$ 37.991,34	R\$ 37.991,34	R\$ 37.991,34	R\$ 37.991,34

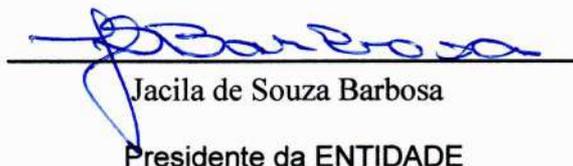
8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 05 de julho de 2021.

*Proponente: Casa da Vó Joaquina
Jacila de Souza Barbosa*



Jacila de Souza Barbosa
Presidente da ENTIDADE